



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná
Diretoria da Unidade de Curitiba

Portaria nº 093, de 05 de agosto de 2003.

O DIRETOR DA UNIDADE DE CURITIBA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria do Diretor-Geral nº 637, de 12 de julho de 2001;

considerando a Portaria nº 005, de 26 de abril de 2001 do Diretor de Ensino do Sistema CEFET-PR;

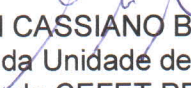
considerando a homologação do Regulamento dos Colegiados de Curso e Conselho Departamental do CEFET-PR pelo Conselho de Ensino em 14 de fevereiro de 2002;

considerando o Memorando nº 0508:1430 do Presidente do Conselho Departamental de Mecânica, de 05 de agosto de 2003,

R E S O L V E

prorrogar, em caráter provisório, a vigência do atual Regulamento do Conselho Departamental de Mecânica, homologado através da Portaria nº 040, de 10 de setembro de 2002, pelo período necessário à sua revisão e encaminhamento à Direção da Unidade de Curitiba para nova homologação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor da Unidade de Curitiba


CION CASSIANO BASSO
Diretor da Unidade de Curitiba
do CEFET-PR